



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14/12/2004
GABINETE DA REITORIA

REITORIA/UEFS
PUBLICADO D.O.E.

Em, 26/ 09 /2014

RESOLUÇÃO CONSEPE 085/2014

Alterar os Artigos 35 e 36 da Resolução CONSEPE 027/2004, que aprova o Regimento Interno do Mestrado Profissional em Astronomia.

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Artigo 1º, Parágrafo 1º da Resolução CONSEPE 10/2004, que regulamenta o Estágio Docência para alunos dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEFS,

RESOLVE:

Artigo 1º- Alterar os Artigos 35 e 36 da Resolução CONSEPE 027/2014, conforme descrição abaixo:

"Artigo 35

Item IV - Estágio Docência (obrigatório para os pós-graduandos bolsistas do Programa de Demanda Social da CAPES)".

"Artigo 36

Item V - Estágio Docência (obrigatório para os pós-graduandos bolsistas do Programa de Demanda Social da CAPES)"

Artigo 3º- Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 25 de setembro de 2014

José Carlos Barreto de Santana
Reitor e Presidente do CONSEPE